nº 36/Novembro de 2022

www.simplifik.pt
geral@simplifik.pt

NEWSLETTER SIMPLIFIK

1 Orçamento Estado 2023

A proposta de OE para 2023 prevê a atualização dos escalões de IRS em 5,1% e o aumento do mínimo de existência de 9.870,00€ para 10.640,00€, que entrará em vigor a 1 de janeiro de 2024

O Governo quer dar a possibilidade aos titulares de crédito à habitação de poderem optar pela redução da retenção na fonte sobre rendimentos da Categoria A

No âmbito da tributação automóvel, o Governo propôs um aumento generalizado das taxas de Imposto Sobre Veículos. Relativamente ao Imposto Único de Circulação, prevê-se um aumento de 4% em todas as tipologias

A comunicação da admissão de trabalhadores, que atualmente é feita nas 24h anteriores ao início do contrato de trabalho, poderá, a partir de 1 de janeiro, ser efetuada nos 15 dias anteriores

Os encargos relacionados com veículos elétricos passam a ser sujeitos a tributação, à taxa autónoma de 10%, caso o custo de aquisição exceda o montante de 62.500,00€

O subsídio de alimentação passará a ser de 5,20€ ou de 8,32€, quando pago em cartão refeição

Para efeitos de IRC, a taxa de 17% aplicável aos primeiros 25.000,00€ da matéria coletável para Pequenas e Médias Empresas (PME) passará a ser aplicada aos primeiros 50.000,00€

PROGRAMAS DE FATURAÇÃO

Procura uma solução eficiente para a sua empresa?
Qualquer que seja o seu negócio, independentemente dos equipamentos que utilize, a SIMPLIFIK pode ajudá-lo a encontrar o programa de faturação adequado!
Visite o nosso website para mais informações.

CALENDÁRIO FISCAL

O prazo limite de entrega da declaração periódica de IVA mensal do mês de setembro termina no próximo dia 21 de novembro. Nos casos em que exista entrega do imposto ao Estado, o pagamento deverá realizar-se até dia 25 do mesmo mês

O prazo limite de entrega da declaração periódica de IVA Trimestral referente a julho, agosto e setembro termina no próximo dia 21 de novembro. Caso tenha valor a entregar ao Estado, deverá também proceder ao pagamento até dia 25 de novembro

3 Incentivos à Contratação

Precisa de reforçar a sua equipa?
A SIMPLIFIK trata, acompanha e executa a sua candidatura!

Medidas em Vigor:

Compromisso Emprego Sustentável

Esta medida garante um apoio financeiro às empresas que celebrarem um contrato de trabalho sem termo, com desempregados inscritos no IEFP

Medida Estágios ATIVAR.PT

O IEFP atribui uma comparticipação financeira às empresas por mês e por estágio, que varia de acordo com o nível de qualificação

Prémio ao Emprego

É concedido um prémio à entidade promotora que celebre um contrato de trabalho sem termo com ex-estagiário no prazo de 20 dias após o término do estágio

Contacte-nos para mais informações!

4 ATCUD - Código Único do Documento

O Código Único do Documento - ATCUD - é um elemento que irá passar a ser obrigatório nas faturas e outros documentos fiscalmente relevantes a partir de janeiro de 2022.
A utilização deste código permitirá simplificar a comunicação das faturas e agilizar o processo de definição das despesas dedutíveis, garantindo maior segurança e transparência.

NOVO ESCRITÓRIO

SÃO JOÃO DA MADEIRA
Avenida 5 de Outubro, 15, R/c, Loja 15
3700-470
S. João da Madeira

PORTO
Shopping Brasília, Loja 132
Rotunda da Boavista
4100-359 Porto
226 000 700

GAIA
Avenida da República, 1114, Sala 1
4430-257
Vila Nova de Gaia
933 133 000

OVAR
Rua Elias Garcia, 150
3800-213
Ovar
256 048 600

Rua Conselheiro Arala Chaves, 2, Loja B, R/c
3880-127
Ovar
969 326 003

FEIRA
Rua S. Nicolau, 23
4520-248
S.M.Feira
256 247 302